
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 17/DSMC/DTR/SEMTRAN/2024

PORTARIA Nº 17/2024/DSMC/DTR/SEMTRAN

Porto Velho, 27 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo 00600-00051527/2023-29, a Autorização Administrativa Municipal nº AMM – 0076 o Sr. JOSE VARELA DE SOUZA NOBRE, sob RG nº 20014112/SSP/AM, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 877.388.722-68, residente na Rua São Miguel nº 995, Bairro Cohab Floresta, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria retroage a data de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (SEMTRAN)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FF40268B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/06/2024. Edição 3740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>